Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (C = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.000.530,20**	**0,00**	**1.000.530,20**
Pessoal Ativo	1.000.530,20	0,00	1.000.530,20
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.000.530,20**	**0,00**	**1.000.530,20**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**48.512.119,71**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**1.000.530,20**	**2,06%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**2.910.727,18**	**6,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**2.765.190,82**	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (incis II do § 1º do art. 59 da LRF)	**2.619.654,46**	**5,40%**

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Angelica Silva Dantas
Responsável pelo Controle Interno

José Hélio Pereira de Jesus
Presidente

Cintia Batista dos Santos
Responsável pela Administração Financeira

José Antonio Brandão Alves
Tec. Em Contabilidade CRC/SE nº.1577